

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO (COPESE)

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA NA MODALIDADE À DISTÂNCIA

EDITAL N° 106 DE 02 DE JULHO DE 2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Fundação Universidade Federal do Tocantins UFT e o Centro de Tecnologias CTE, neste ato representado pela diretora do CTE, a Sra. FLÁVIA LUCILA TONANI DE SIQUEIRA, designada pela Portaria nº 1.242 de 14 de agosto de 2009, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2008, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei n. 9.394/1996 (LDB), torna público, pelo presente Edital/Manual, aprovado pela PROGRAD, COPESE e REITORIA, que estarão abertas, no período indicado no Anexo I, as inscrições do Processo para selecionar candidatos ao provimento das vagas do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Física e Química na Modalidade de Educação à Distância, no âmbito do projeto da Universidade Aberta do Brasil, aos professores da rede básica pública de ensino e aos demais portadores do ensino médio (ou curso equivalente) devidamente comprovado com Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente).
- 1.2 Este Processo Seletivo será regido pelo presente Edital/Manual, executado pela COPESE em etapa única e com **provas nas seguintes cidades** do Estado de Tocantins:
 - a) Arraias, no Campus Universitário de Arraias/UFT, Rua Universitária, s/no.
 - b) Araguaína, no Campus Universitário de Araguaína/UFT, Rua: Paraguai (esquina com Uxiramas), S/№, Bairro CIMBA.
 - c) Gurupi, no Campus Universitário de Gurupi/UFT, Rua Badejos, chácara 69/72, lote 7, Zona Rural.
 - d) Palmas, no Campus Universitário de Palmas, AV NS-15 ALCNO 14, Saída para Paraíso Palmas.
 - e) Porto Nacional, no Campus Universitário de Porto Nacional/UFT, Rua 07 Qd. 15 s/nº Jardim dos Ipês.
- 1.3 As vagas que tratam o presente edital/manual destinam-se a atender os pólos de: ANANÁS, ARRAIAS, CRISTALÂNDIA, GURUPI, PALMAS, PORTO NACIONAL, conforme o Quadro I Distribuição dos Cursos e vagas.
- 1.4 Os resultados do Presente Processo Seletivo serão válidos somente para o 2º semestre letivo de 2010.
- 1.5 Compõem o presente edital os seguintes anexos: Anexo I Cronograma geral; Anexo II Requerimento de atendimento diferenciado; Anexo III Requerimento para solicitação de isenção da taxa de inscrição e Anexo IV Conteúdo para as Provas/Objetos de Avaliação.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Os candidatos serão classificados por curso, com base no respectivo desempenho, neste Processo Seletivo, observado o número de vagas oferecidas.

QUADRO I – DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS E VAGAS

Cod.	Pólo	Curso	№ vagas para Professores Rede Pública	Nº de vagas para egressos do ensino médio.
Arra01	Arraias	Licenciatura em Biologia	12	13
Cris02	Cristalândia	Licenciatura em Química	12	13
Crist03	Cristalândia	Licenciatura em Física	12	13
Crist04	Cristalândia	Licenciatura em Biologia	12	13
Gur05	Gurupi	Licenciatura em Química	12	13
Anan06	Ananás	Licenciatura em Física	12	13
Anan 07	Ananás	Licenciatura em Biologia	12	13
Palm08	Palmas	Licenciatura em Física	12	13
Porto09	Porto Nacional	Licenciatura em Biologia	12	13
Porto10	POLIO NACIONAL	Licenciatura em Química	12	13
TOTAL DE VAGAS			120	130

- 2.2 O candidato que concorrer às vagas reservadas a professores da rede pública, se aprovado/classificado, deverá comprovar o vínculo institucional no ato da matrícula, a não comprovação do vínculo empregatício motivará a não realização da matrícula.
- 2.3 Não ocorrendo o preenchimento das vagas destinadas aos professores da rede pública, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas por candidatos egressos do ensino médio seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- A oferta dos cursos nos pólos indicados no quadro acima esta condicionada ao atendimento das condições de funcionamento dos mesmos, conforme padrão indicado pelo MEC Ministério da Educação. Os pólos que não atenderem as condições de funcionamento não terão seus cursos ofertados. Os alunos aprovados não serão matriculados até que as condições de funcionamento sejam atendidas.
- 2.5 A UFT reserva-se o direito de não matricular alunos, mesmo aprovados conforme este Edital, em pólos que não atendam as condições de funcionamento estabelecidas pelo MEC.

3. DA ISENÇÃO DE TAXA

- 3.1 Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos no Decreto n. 6.593/2008, descritos a seguir:
 - a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007 **e**;
 - b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 3.2 A isenção mencionada no item 3.1 deverá ser solicitada mediante requerimento, conforme Anexo III deste edital, o qual deve ser encaminhado via Fax (63) 3232-8545, ou entregue em um dos locais indicados no item 1.2, ou entregue na COPESE (Av. NS 15, ALCNO 14, 109 Norte Palmas TO), para apreciação no **período de 05/07/10 a 16/07/10**, sendo OBRIGATÓRIO: Nome completo, indicação do Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadUúnico, data de nascimento, nome da mãe, número do RG e do CPF.
- 3.3 A COPESE não se responsabilizará por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informação incorreta/inválida do Número de Identificação Social, fornecido pelo candidato no ato da inscrição.
- 3.4 Será disponibilizado, para o acompanhamento dos pedidos de isenção de taxa, o sítico www.copese.uft.edu.br.
- 3.5 A lista final com o resultado dos pedidos de isenção será divulgada no site <u>www.copese.uft.edu.br</u> e no quadro de avisos da Reitoria no dia **21/07/2010**.
- 3.6 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido, caso tenham interesse, deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no cronograma no Anexo I.
- 3.7 Não haverá isenção parcial do valor da taxa de inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição será feita exclusivamente via internet no endereço eletrônico <u>www.copese.uft.edu.br</u> no período compreendido entre as 10 horas do dia 05/07/2010 e 20 horas do dia 04/08/2010.
- 4.2 A COPESE não se responsabilizará por inscrição via *Internet* não recebida por motivos de ordem técnica relacionados ao computador, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores, também de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.3 Após o preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line*, o candidato, depois de conferir todos os dados impressos, deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição preferencialmente no Banco do Brasil. Para tanto, deverá imprimir o boleto bancário, também disponível no endereço eletrônico http://www.copese.uft.edu.br.
- 4.4 A taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) para todos os cursos.
- 4.5 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da Taxa de Inscrição.
- 4.6 O pagamento da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado dentro dos prazos previstos no Anexo I e será confirmado até três dias úteis após a efetivação do pagamento do boleto bancário.
- 4.6.1 O candidato que não tiver a inscrição confirmada até o prazo previsto no item anterior terá mais três dias

- para entrar em contato com a COPESE.
- 4.7 Informações complementares sobre *os procedimentos de inscrição* estarão disponíveis no endereço eletrônico http://www.copese.uft.edu.br, e nos murais dos Pólos de EAD onde serão oferecidos os cursos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 5.1 O Edital/Manual será disponibilizado nos murais dos pólos da UFT e na página da COPESE/UFT http://www.copese.uft.edu.br.
- 5.2 A opção por curso será efetivada através da marcação do código específico do curso.
- 5.3 Após a efetivação do pagamento do Boleto Bancário, não será aceito pedido de mudança de opção de curso, cidade de realização de prova.
- 5.4 Em hipótese alguma o valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do Processo Seletivo pela Administração da UFT.
- 5.5 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea. É considerada inscrição extemporânea a que tem o pagamento efetuado após as datas estabelecidas neste Edital/Manual.
- 5.6 Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento for efetuado por cheque sem o devido provimento de fundos ou caso o cheque utilizado para o pagamento da inscrição seja devolvido por qualquer motivo e/ou caso o pagamento não seja processado pelo banco até a data prevista para o pagamento.
- 5.7 É de inteira responsabilidade do candidato, o preenchimento do formulário de inscrição (via internet). A COPESE reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 5.8 Não será efetivada inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital/Manual.
- 5.9 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital/Manual e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.10 O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá, como válida, aquela com data de pagamento mais recente.

6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

- O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá, no ato da inscrição, marcar esta opção e declarar sua condição em espaço específico do formulário de solicitação de inscrição via internet e encaminhar por Sedex para COPESE/VESTIBULAR EAD 2010.2, Caixa Postal nº 115, CEP 77.001-970, Palmas-TO, o Requerimento de Atendimento Diferenciado, presente no Anexo II deste Edital/Manual e os documentos médicos comprobatórios da necessidade de atendimento diferenciado, no prazo estipulado no cronograma Anexo I.
- 6.2 O candidato poderá ainda entregar os documentos citados no item 6.1, de 8h às 12h e de 14h às 18h horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiros, nas Coordenações dos pólos em que serão ofertados os cursos.
- 6.3 Os documentos médicos e os requerimentos serão analisados por uma junta médica oficial, que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.
- 6.4 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- O candidato deverá verificar no endereço eletrônico http://www.copese.uft.edu.br a resposta às solicitações de Atendimento Diferenciado, em conformidade com os prazos do Anexo I.
- O candidato que necessita de atendimento diferenciado que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital/Manual fará as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.
- 6.7 O candidato que não enviar ou entregar os documentos conforme item 6.1, mesmo que tenha declarado no momento da inscrição, terá sua solicitação de atendimento diferenciado indeferida e fará as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.
- 6.8 O surgimento de necessidade de atendimento diferenciado após as datas estabelecidas, desconsiderando-se as datas e considerando-se o caráter de urgência, serão analisados e atendidos obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

7. DAS PROVAS

7.1 As provas do Processo Seletivo serão realizadas em etapa única para todos os cursos. Conforme os programas constantes no Edital/Manual, seção intitulada Objetos de Avaliação.

7.2 A prova constará de **16 (dezesseis)** questões objetivas de Língua Portuguesa e 8 (oito) questões sobre cada uma das seguintes matérias: Biologia, Química e Física. Abrangerá conhecimentos compatíveis com o nível de complexidade do Ensino Médio. Cada questão da prova de Conhecimentos terá o valor correspondente a **1** (um) ponto, e terá o formato de múltipla escolha. Conforme o Quadro II:

QUADRO II						
DATA	TURNO	HORÁRIO DE INÍCIO	PROVA	DURAÇÃO DAS PROVAS		
22/08/2010	Manhã	8h	Química, Física, Biologia, Língua Portuguesa.	4 horas		

- 7.3 Nas Provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas Personalizada, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Provas. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 7.4 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 7.5 O candidato deverá marcar nas provas objetivas, para cada questão, somente uma das opções (alternativas) de respostas, sendo atribuída nota zero à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada ou ainda com emenda ou rasura, ainda que legível.
- 7.6 Os locais de realização das provas serão publicados no endereço eletrônico http://www.copese.uft.edu.br, bem como afixados nos pólos de EAD em que serão ofertados os cursos, em conformidade com os prazos do Anexo I. A obtenção dessa informação é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 7.7 A UFT reserva-se o direito de alterar o horário, o local e as datas de realização das provas. Responsabiliza-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, a quaisquer alterações.
- 7.8 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no endereço eletrônico (http://www.copese.uft.edu.br/) e nos murais dos Pólos de EAD em que serão ofertados os cursos.

7.9 DOS PESOS DAS PROVAS DE CONHECIMENTO

7.9.1 Para a classificação do candidato, serão atribuídos pesos às disciplinas, de acordo com o curso para o qual o candidato se inscreveu, conforme **o Quadro III**.

QUADRO III – PESOS DAS PROVAS							
CURSOS	LÍNGUA PORTUGUESA	FÍSICA	QUÍMICA	BIOLOGIA	TOTAL DE PONTOS		
BIOLOGIA	4	1	2	3	112		
FÍSICA	4	3	1	2	112		
QUÍMICA	4	1	3	2	112		

7.10 DOS RECURSOS

- 7.10.1 Caberá recurso quanto ao gabarito das Provas de Conhecimento, desde que protocolado no dia 24/08/2010 das 8h às 12h e das 14h às 17h.
- 7.10.2 Os recursos deverão ser entregues na COPESE ou nos Campi da UFT listado no item 1.2, datilografados ou digitados, devidamente fundamentados, com as bibliografias correspondentes, e sem identificação do interessado no corpo dos recursos.
- 7.10.3 Não serão considerados os recursos entregues fora do prazo; os que não estiverem de acordo com o item 7.10.1. ou os que forem enviados por fax, pelos Correios ou por correio eletrônico.
- 7.10.4 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram as provas.
- 7.10.5 Todos os recursos serão analisados e, em havendo alterações de gabarito, serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.copese.uft.br, no momento da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto da Folha de Resposta das provas de conhecimento.
- 7.10.6 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

DOS PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.

- 8.1 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início delas, munido apenas de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, de Comprovante de Pagamento, de seu Documento de Identidade (original) que bem o identifique. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, borracha e/ou caneta fabricada em material não-transparente durante a realização das provas.
- 8.1.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação modelo (com foto) aprovado pelo art. 159 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- 8.1.2 A Carteira Nacional de Habilitação, citada no item anterior, somente será aceita dentro do prazo de validade ou até 30 dias após a data de validade.
- 8.1.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 8.1.4 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 8.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias. Na ocasião, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 8.2.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 8.3 Nos dias de realização das provas, o candidato que não apresentar o Documento de Identidade (original), numa das formas definidas nos itens 8.1, 8.1.1 ou documento conforme item 8.2 deste Edital/Manual, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 8.4 Durante o período de realização das provas, o Documento de Identidade do candidato deverá ficar disponível para os aplicadores de prova de cada sala, sobre a carteira.
- 8.5 Os portões dos prédios onde se realizarão as provas serão fechados, impreterivelmente, quando do início das provas. O candidato que chegar após o fechamento dos portões terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 8.5.1 O candidato que adentrar ao prédio de realização das provas deverá, impreterivelmente, chegar à sala/recinto de aplicação da prova até o prazo do início das provas, caso não chegue a tempo, mesmo estando dentro do prédio será eliminado do Processo Seletivo.
- 8.6 Em hipótese alguma, o candidato que se retirar do prédio de realização das provas poderá retornar a ele.
- 8.7 Durante a realização de todas as provas, poderá ser adotado o procedimento de identificação civil do candidato, mediante verificação do Documento de Identidade (original), coleta da assinatura e das impressões digitais. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, com isso, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 8.8 **Por motivo de segurança**, o candidato deverá permanecer no local de realização das provas por, no mínimo, 120 (cento e vinte) minutos após o início delas.
- 8.9 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver portando armas deverá informar ao Aplicador, que o encaminhará à coordenação para o recolhimento de acordo com as normas de segurança, proceder à identificação da arma e acondicioná-la em local indicado.
- 8.10 Candidatos com cabelos compridos deverão prendê-los de forma que as orelhas figuem descobertas.
- 8.11 A COPESE/UFT recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 8.16, no dia de realização das provas.
- 8.12 A COPESE/UFT não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 8.13 A COPESE/UFT não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 8.14 Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, apontamentos, apostilas, réguas, calculadoras, manuais, dicionários, impressos, anotações ou qualquer material semelhante.

- 8.15 No dia de realização das provas, a COPESE/UFT poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.
- 8.15.1 Se por meio do sistema de detecção de metal for constatado que o candidato está de posse (mesmo que desligado) de qualquer um dos objetos descritos no item 8.16, ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 8.16 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:
 - a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
 - c) durante a realização das provas, for surpreendido portando (mesmo que desligado) aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, pen drive, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, controle de portão eletrônico, etc., bem como quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e ainda lápis, lapiseira/grafite, borracha, óculos de sol (exceto com comprovação de prescrição médica), carteira de dinheiro e armas;
 - d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
 - f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
 - i) ausentar-se da sala no período de sigilo indicado no item 8.8.
 - j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
 - k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
 - m) não permitir a coleta de sua assinatura;
 - n) for surpreendido portando caneta fabricada em material não-transparente;
 - o) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
 - p) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
 - q) não permitir ser submetido ao detector de metal;
 - r) for constatado, a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito.
- 8.17 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 8.18 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 8.19 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e dos procedimentos do processo seletivo de que trata este Edital/Manual correrão por conta dos candidatos.
- 8.20 Não será permitido ao candidato levar os cadernos de provas. Os gabaritos poderão ser anotados (e levados), para posterior conferência, em folha específica para este fim.
- 8.21 Não será permitido ao candidato fumar durante a realização das provas.
- 8.22 Os eventuais erros de digitação verificados na confirmação da inscrição do candidato quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc. deverão ser corrigidos somente no dia de aplicação das provas objetivas, em ata de sala e é de responsabilidade do candidato solicitar ao fiscal de sala a alteração.
- 8.23 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 8.24 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 8.25 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no Processo Seletivo.

- 8.26 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões, não sendo permitido ao candidato em hipótese alguma levar o mesmo.
- 8.27 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no edital de convocação, a UFT/COPESE procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário e da comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.
- 8.28 A inclusão de que trata o item 8.27 será realizada de forma condicional, e será analisada pela UFT/COPESE, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 8.29 Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 8.27, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 8.30 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- 8.31 Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, local e horário constante neste edital e/ou futuros editais/aditamentos divulgados no endereço eletrônico http://www.copese.uft.edu.br,
- 8.32 Os três últimos candidatos (de cada sala) a terminarem as provas, somente poderão se retirar conjuntamente, e após a assinatura conjunta da ata de sala.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- 9.1 As Provas de Conhecimento, de questões objetivas, serão corrigidas por processamento eletrônico.
- 9.2 O valor de cada questão objetiva, atribuída com base na correspondente marcação na Folha de Respostas, será:
- 9.2.1 **1 (um) ponto** (ponto positivo), caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial da prova:
- 9.2.2 **0 (zero) ponto**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial da prova.
- 9.3 A nota de cada prova de conhecimento (disciplina) será a resultante da soma algébrica dos valores atribuídos ao conjunto de itens (questões objetivas) que a compõem, e em seguida multiplicando-se o resultado de cada disciplina pelo respectivo peso para o seu curso (Quadro III). E a nota geral da prova de conhecimento será o somatório destas.
- 9.4 Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que se enquadrar em qualquer das seguintes situações:
- 9.4.1 Obtiver nota 0 (zero) na Prova de Língua Portuguesa.
- 9.4.2 Faltar ou deixar de fazer qualquer prova do Processo Seletivo.
- 9.5 Os candidatos serão relacionados, em ordem decrescente, tendo por base a soma dos pontos obtidos nas provas de conhecimento.
- 9.6 Em caso de empate para o preenchimento da última vaga, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:
- 9.6.1 Maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa.
- 9.6.2 O candidato com mais idade (em observância ao Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.471/03 (Lei do Idoso).
- 9.7 A admissão aos Cursos da UFT será feita mediante processo classificatório dos candidatos habilitados, com o aproveitamento até o limite das vagas fixadas para os diversos cursos. A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos no conjunto das provas, respeitando-se o limite de vagas para cada curso.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 10.1 A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Resultado Final será divulgada em duas listagens por ordem de classificação dos nomes por Pólo, curso e turno, uma para os classificados optantes pelas vagas do sistema de cotas reservadas aos professores da rede básica pública e outra para os candidatos egressos do ensino médio, a serem afixadas nos Campi da UFT e Pólos de EAD em que serão ofertados os cursos e divulgadas pela *Internet*, no endereço eletrônico http://www.copese.uft.edu.br, conforme cronograma no Anexo I.
- As vagas oriundas de desistência pela não efetivação de matrícula de candidatos classificados em primeira chamada no prazo estabelecido pela UFT serão preenchidas por convocação da Pró-Reitoria de Graduação PROGRAD/COPESE, mediante sucessivas chamadas segunda, terceira e outras, quando for o caso –, de candidatos subseqüentes, observada a ordem de classificação e, o limite de vagas dos respectivos cursos.
- 10.3 O boletim de desempenho individual dos candidatos não-classificados será disponibilizado, em conformidade com o cronograma no Anexo I, contendo nota e classificação.

11. DO CADASTRO E MATRÍCULA

- 11.1 Somente será matriculado nos cursos de Graduação da UFT o candidato classificado no Processo Seletivo que efetivamente comprovar, em conformidade com a lei, a conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, que permita a continuidade de estudos em nível superior. Tornar-se-á nula, de pleno direito, a classificação de candidato que não apresentar, no ato da matrícula, a devida comprovação de conclusão de curso.
- 11.2 Mediante apresentação do Documento de Identidade (original), os pais de candidatos ou seus responsáveis legais poderão efetuar o cadastro e a matrícula de menores de 18 anos.
- 11.3 Serão permitidos o cadastro e a matrícula mediante apresentação da procuração, com firma reconhecida em cartório. Nesse caso, deve constar no texto da procuração que o documento se destina ao cadastro e à matrícula na UFT. O Procurador e o Outorgante devem ter maioridade perante a lei.
- 11.4 No ato do cadastro e da matrícula, será necessária a apresentação do Documento de Identidade (original) do Procurador. Em qualquer dos casos, a procuração será anexada aos formulários de cadastro e de matrícula. Será necessária uma procuração por candidato, quando for o caso.
- 11.5 No ato da matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar os seguintes documentos:

QUADRO IV – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA MATRÍCULA

- 11.5.1 Comprovante de vínculo institucional para o candidato que optou pelas vagas destinadas a professores da rede pública de ensino;
- 11.5.2 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no Órgão competente, ou de declaração em que se informe estar o certificado em tramitação o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 11.5.3 Histórico Escolar do Ensino Médio, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 11.5.4 Documento de Identidade o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 11.5.5 CPF o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 11.5.6 Certidão de Nascimento ou Casamento original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 11.5.7 Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos os originais e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 11.5.8 Certificado de Quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos o original e uma fotocópia ou cópia autenticada;
- 11.5.9 Uma foto recente, tamanho 3 x 4.
- 11.6 **Os originais dos documentos** requeridos serão devolvidos no ato do cadastro e da matrícula, exceto a procuração, após a conferência dos dados das fotocópias feita por funcionários das Coordenadorias de Curso da UFT.
- 11.7 Em hipótese alguma será permitida matrícula condicional ou fora do período estabelecido nas convocatórias processadas pela PROGRAD/COPESE.
- 11.8 O candidato classificado que não efetivar sua matrícula por falta da documentação exigida ou que deixar de comparecer no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga no curso de sua opção.
- 11.9 Não será permitido o trancamento de matrícula no período de ingresso.
 - 11.10 As matrículas, em primeira chamada, dos candidatos aprovados, serão realizadas através de convocatórias específicas da PROGRAD, e publicadas na página da UFT/COPESE (http://www.copese.uft.edu.br) e nos murais dos Pólos da UFT, conforme cronograma no Anexo I.
- 11.11 As chamadas subseqüentes à primeira chamada de candidatos classificados serão realizadas de acordo com o Cronograma Geral, estabelecido no Anexo I deste edital, através de convocatórias específicas da PROGRAD, e publicadas na página da UFT/COPESE (http://www.copese.uft.edu.br) e nos murais dos Pólos da UFT.

11.12 O candidato classificado que tenha cursado disciplinas em outras Instituições de Ensino Superior poderá, imediatamente após o cadastro e a matrícula na UFT, solicitar o aproveitamento de disciplinas. Para tanto, deverá dirigir-se à Seção de Protocolo do Pólos para o qual foi selecionado, onde apresentará, para aproveitamento de disciplinas desejado, o Histórico Escolar e o programa das disciplinas cursadas na outra Instituição.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Visando ao melhor desenvolvimento do processo, a COPESE poderá modificar o presente Edital/Manual. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e feitas de acordo com a legislação vigente.
- 12.2 O presente Edital poderá ser impugnado no prazo máximo de 10 dias contados a partir de sua publicação.
- 12.3 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições de realização do Processo Seletivo e das decisões que, nos casos omissos, possam ser tomadas pela COPESE.
- 12.4 Cada candidato terá direito a um boletim de desempenho individual, acessível pela Internet, no endereço eletrônico http://www.copese.uft.edu.br, conforme o cronograma do Anexo I.
- 12.5 Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo mediante apresentação de documentos ou declaração de informações falsas.
- 12.6 Considerando-se a natureza do Processo Seletivo, em hipótese alguma serão concedidas vista, revisão ou recontagem de pontos em qualquer das provas que o compõem.
- 12.7 Os casos omissos neste Edital/Manual serão resolvidos pela COPESE ou por instância competente.
- 12.8 As disposições e instruções contidas na capa dos Cadernos de Prova, na Folha de Resposta e na Folha de Texto Definitiva passarão a integrar o presente Edital/Manual.
- 12.9 Todos os horários contidos neste edital (exceto os com referência contrária) deverão ser considerados como horário de Palmas-TO.
- 12.10 Incorporar-se-ão a este Edital/Manual, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFT.

Palmas, 02 de julho de 2010.

Professora Flávia Tonani Diretora CTE/UFT

ANEXO I – CRONOGRAMA GERAL

De 05/07/10 a 16/07/10	Prazo de Solicitação da isenção de taxa de inscrição via fax (63)3232-8545 ou entregue em um dos pólos listados no item 1.2.				
05/07/10 a 04/08/10	Período das Inscrições, SOMENTE pela Internet (http://www.copese.uft.edu.br/).				
Dia 21/07/10	Publicação da lista de candidatos beneficiados com a Isenção da taxa de inscrição, na página da COPESE (http://www.copese.uft.edu.br/).				
Dia 04/08/10	Às 20 horas – Término das inscrições pela Internet.				
	Último dia para pagamento da taxa de inscrição.				
Dia 05/08/10	Último dia para envio ou entrega dos documentos referentes à solicitação de atendimento diferenciado (conforme item 6).				
Dia 13/08/10	Publicação dos locais de provas na página da UFT/COPESE (http://www.copese.uft.edu.br) e nos murais dos <i>Campi</i> da UFT.				
Dia 22/08/10	Provas de conhecimentos para todos.				
Dia 24/08/10	Prazo para interposição de Recursos contra o gabarito das Provas de Conhecimento, Horário: das 8h às 12 h e das 14h às 17h.				
Dia 30/08/10	Resultado final publicado na página da UFT/COPESE. (http://www.copese.uft.edu.br/). DATA PROVÁVEL.				
01/09/2010 a 03/09/2010	Matrículas em primeira chamada (Nos locais indicados no item 1.2) Data provável.*				
06/09/2010 a 09/09/2010	Matrículas em segunda chamada (data provável)*				
13/09/2010 a 15/09/2010	Matrículas em terceira chamada (data provável)*				
Setembro	Disponibilização do desempenho individual exclusivamente na página da UFT/COPESE (http://www.copese.uft.edu.br/).				

^{*} exceto feriados.

ANEXO II REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

Nome:				
	Data	de Nascimento:	/	_/
Código do Curso: Curso				
Endereço:			Nº:	
Bairro:				
Complemento:				
Cidade:				UF:
Tel. Res.: ()Tel.	Com.: ()	Tel. Cel.	.: ()	
CPF: Do	cumento de Identida	de:		UF:
E-mail:				
Solicito atendimento especial para a realiza	ção das provas, confor	me necessidade(s) as:	sinalada(s) a	abaixo:
	Atendimento solici	tado		
 () Auxílio de fiscal para a leitura da prova; () Auxílio de fiscal para transcrever as respostas () Computador; () Permissão para o uso de aparelho auditivo (() Intérprete de Libras; () Apoio para perna; () Mesa para cadeiras de rodas ou limitações fís () Mesa e cadeiras separadas (gravidez de risco () Sala para amamentação; () Sala individual (candidatos com doenças cont () Sala em local de fácil acesso (dificuldade de lo () Outros: especificar no espaço destinado para Observações:	icas; ou obesidade); agiosas/fobia, outras); ocomoção);			
Observações.				
	Assinatura do Candio		Data:	//2010

ATENÇÃO: Anexar documentos médicos que comprovem a necessidade de atendimento diferenciado, citado acima, e entregar ou enviar na/para a COPESE, conforme item 6 deste Edital/Manual.

ANEXO III Requerimento para solicitação de isenção da taxa de inscrição

Nos termos do Edital nº106/2010 do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos na Modalidade à Distância da Universidade Federal do Tocantins – UFT requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição e apresento declaração:

IDENTIFICAÇÃO DO	REQUERENTE:						
NOME:							
CÓD. CURSO:	CURSO PRETENDIDO:			PÓLO:			
NOME DA MÃE:							
DATA DE NASCIMENTO:	DOCUMENTO	IDENTIDADE:			ORG	ÃO EXPEDITOR:	DATA EXPEDIÇÃO:
NIS (Número de identific			CPF:				
ENDEREÇO COMPLETO: (Rua, nº, Bairro, Complemento):						CIDADE:	
TELEFONE RESIDENCIAL: TELEFONE COM			CIAL:			TELEFONE CELULAR:	

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição do certame supracitado, que apresento condição de insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa e que atendo ao estabelecido no Edital nº 106/2010, em especial o item 3 e seus subitens.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a COPESE/PROGRAD/CNTE, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação no Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

 Assingture de Condidate	
Assinatura do Candidato	

ANEXO IV - CONTEÚDO PARA AS PROVAS / OBJETOS DE AVALIAÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA

Orientações gerais

Os itens de Língua Portuguesa visam avaliar a capacidade de ler, compreender e interpretar criticamente textos de toda natureza – literários e não-literários –, bem como a capacidade de mobilizar conhecimentos lingüísticos na produção de textos que atendam aos requisitos de adequação, correção, coesão e coerência.

O candidato deve, portanto, dominar a norma culta da língua escrita, reconhecer outras variedades lingüísticas, assim como possuir um repertório de leituras de textos literários, no nível próprio do concluinte do ensino médio.

PROGRAMA

LÍNGUA PORTUGUESA

Os itens relativos ao conhecimento gramatical e às habilidades de compreensão e interpretação de texto serão embasados na leitura de excertos de textos variados (literários, jornalísticos, publicitários etc.). No que se refere aos conhecimentos linguísticos, espera-se que o candidato domine os conteúdos dos itens seguintes:

- a) níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita, denotação e conotação;
- b) distinção entre variedades do português;
- c) norma ortográfica;
- d) morfossintaxe das classes de palavras: flexão nominal; flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos; elementos estruturais e processos de formação das palavras; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; pronomes; advérbios; conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos;
- e) processos de organização da frase: coordenação e subordinação; reorganização de orações e períodos;
- f) citação de discursos: direto, indireto e indireto livre.

Sugestões Bibliográficas:

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2009. CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa.** 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

BIOLOGIA

Orientações gerais

O candidato deve ter conhecimentos fundamentais em Biologia que possibilitem compreender a vida como manifestação de sistemas organizados e integrados, em constante interação com o ambiente físico-químico; deve reconhecer que tais sistemas se perpetuam por meio da reprodução e se modificam no tempo em função de fatores evolutivos, originando a diversidade de organismos e as intrincadas relações de dependência entre eles. Espera-se que o candidato conheça os fundamentos básicos da investigação científica, reconheça a ciência como uma atividade humana em constante transformação, fruto da conjunção de fatores sociais, políticos, econômicos, culturais, religiosos e tecnológicos, compreenda e interprete impactos do desenvolvimento científico e tecnológico na sociedade e no ambiente. O exame de Biologia avaliará a formação do candidato, considerando o acima exposto e os conhecimentos específicos contidos no programa a seguir, sem valorizar a extensa memorização da terminologia biológica, nem detalhes dos processos bioquímicos.

PROGRAMA

I Biologia Celular

Estrutura e fisiologia da célula

- 1. Estrutura e função das principais substâncias orgânicas e inorgânicas que compõem as células vivas: proteínas, glicídios, lipídios, ácidos nucléicos, vitaminas, água e nutrientes minerais essenciais.
- 2. Organização básica de células procarióticas e eucarióticas.
- 3. Fisiologia celular: transporte através da membrana plasmática e endocitose; funções das organelas celulares; citoesqueleto e movimento celular; núcleo e seu papel no controle das atividades celulares.
- 4. Ciclo de vida das células: interfase e mitose.
- 5. A hipótese da origem endossimbiótica de mitocôndrias e plastos.

II A Continuidade da Vida na Terra

Hereditariedade e natureza do material hereditário

- Bases moleculares da hereditariedade: estrutura do DNA; código genético e síntese de proteínas; mutação gênica e origem de novos alelos.
- Fundamentos da Genética Clássica: conceito de gene e de alelo; leis da segregação e da segregação independente; relação entre genes e cromossomos; meiose e sua relação com a segregação e com a segregação independente; conceito de genes ligados; padrão de herança de genes ligados ao cromossomo sexual.
- 3. Manipulação genética e clonagem: aspectos éticos, ecológicos e econômicos.

Processos de evolução orgânica

- 1. Idéias fixista, lamarkista e darwinista como tentativas científicas para explicar a diversidade de seres vivos, influenciadas por fatores sociais, políticos, econômicos, culturais, religiosos e tecnológicos.
- 2. Teoria sintética da evolução: mutação e recombinação como fontes de variabilidade genética; seleção natural.
- 3. Isolamento reprodutivo e formação de novas espécies.
- 4. Grandes linhas da evolução: conceito de tempo geológico: documentário fóssil; origem da vida; origem e evolução dos grandes grupos de seres vivos; origem e evolução da espécie humana.

III Diversidade da Vida na Terra

Vírus, bactérias, protistas e fungos.

- 1. Características gerais e aspectos básicos da reprodução dos vírus, bactérias, protistas e fungos.
- 2. Importância ecológica e econômica desses organismos.
- 3. Prevenção das principais doenças humanas causadas por esses seres.

Plantas

- a) Características gerais de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.
- b) Evolução das plantas e adaptações morfológicas e reprodutivas ao ambiente terrestre.
- c) Angiospermas: organização morfológica básica, crescimento e desenvolvimento; nutrição e transporte; reprodução.

Animais

- 1. Abordagem comparativa da estrutura e função dos principais grupos animais (poríferos, cnidários, platelmintos, moluscos, anelídeos, artrópodes, equinidermos, peixes, anfíbios, répteis, aves e mamiferos) quanto a alimentação, locomoção, circulação, respiração, excreção, osmorregulação, controle neuro endócrino e reprodução, relacionando essas características aos respectivos habitats.
- 2. Ciclos de vida dos principais animais parasitas do ser humano e medidas profiláticas.

Espécie humana

- 1. Estrutura básica e fisiologia dos sistemas: tegumentar, muscular, esquelético, respiratório, digestório, cardiovascular, imunitário, urinário, endócrino, nervoso, sensorial e genital.
- 2. Nutrição: requisitos nutricionais fundamentais e desnutrição.
- 3. Reprodução: gametogênese, concepção, contracepção, gravidez e parto; regulação neuro-endócrina da reprodução; doenças sexualmente transmissíveis.
- 4. Saúde: conceito e indicadores (expectativa de vida e índice de mortalidade infantil); determinantes sociais do processo saúde-doença; endemias e epidemias (aspectos conceituais); a importância do controle ambiental, do saneamento básico, da vigilância sanitária e epidemiológica e dos serviços de assistência à saúde; consumo de drogas e saúde.

IV Seres Vivos e o Ambiente

Populações, comunidades e ecossistemas.

- 1. Fluxo de energia e os ciclos da matéria nos ecossistemas.
- 2. Dinâmica das populações e das comunidades biológicas: crescimento, interações, equilíbrio e sucessão.
- 3. Características gerais dos principais biomas terrestres e dos ecossistemas brasileiros.

Ecologia humana

- 1. Crescimento da população humana e utilização dos recursos naturais, sob aspectos históricos e perspectivas.
- 2. Alterações provocadas nos ecossistemas pela atividade humana: erosão e desmatamento; poluição do ar, da água e do solo; perda de hábitats e extinção de espécies biológicas.
- 3. Armazenamento e reciclagem do lixo, saneamento: esgoto e tratamento da água.



Orientações gerais

Os itens de Física terão como objetivo avaliar a compreensão física do mundo natural e tecnológico, com especial ênfase aos temas e aspectos de maior significado para participação e atuação do candidato no mundo contemporâneo.

Espera-se que ele demonstre domínio de conhecimento e capacidade de reflexão investigativa, em situações que tenham dimensão tanto prática, quanto conceitual ou sociocultural. Dessa forma, seu conhecimento físico não deverá reduzir-se à memorização ou ao uso automatizado de fórmulas, mas deverá incluir a compreensão das relações nelas expressas, enfatizando-se a visão de mundo que os conceitos, leis e princípios físicos proporcionam. Seu conhecimento físico deve ser entendido como um instrumento para a compreensão do mundo que o rodeia.

A compreensão dos temas específicos de Física deverá ser avaliada em um contexto em que estejam incluídos:

- Reconhecimento de grandezas significativas para a interpretação de fenômenos físicos presentes em situações cotidianas, experimentos simples, fenômenos naturais ou processos tecnológicos. Significado das grandezas físicas, além dos procedimentos, unidades e instrumentos de medida correspondentes. Noção de ordem de grandeza, relações de proporcionalidade e escala.
- Compreensão dos princípios gerais e leis da Física, seus âmbitos e limites de aplicabilidade. Utilização de modelos adequados (macroscópicos ou microscópicos) para a interpretação de fenômenos e previsão de comportamentos. Utilização de abordagens com ênfase fenomenológica, especialmente em temas mais complexos.
- 3. Domínio da linguagem física, envolvendo representação gráfica, formulação matemática e/ou linguagem verbal-conceitual para expressar ou interpretar relações entre grandezas e resultados de experiências.
- 4. Reconhecimento da construção da Física, enquanto um processo histórico. Contribuição da construção da Física para o desenvolvimento tecnológico e sua dimensão sócio-cultural.

PROGRAMA

I Mecânica

Movimento, Forças e Equilíbrio.

- 1. Movimento: deslocamento, velocidade e aceleração.
- 2. Forças modificando movimentos: variação da quantidade de movimento, impulso de uma força, relação entre força e aceleração.
- 3. Inércia e sua relação com sistemas de referência.
- 4. Conservação da quantidade de movimento. Forças de ação e reação.
- 5. Força peso, força de atrito, força elástica, força centrípeta.
- 6. Composição de forças, momento de força e máquinas simples.
- 7. Condições de equilíbrio, centro de massa.
- 8. Descrição de movimentos: movimento linear uniforme e uniformemente variado; movimento bidimensional (composição de movimentos); movimento circular uniforme.

Energia Mecânica e sua Conservação

- 1. Trabalho realizado por uma força. Potência.
- 2. Energia cinética. Trabalho e variação de energia cinética.
- 3. Sistemas conservativos: energia potencial, conservação de energia mecânica.
- 4. Sistemas dissipativos: conservação da energia total.

Sistema Solar e Universo

- 1. Sistema Solar: evolução histórica de seus modelos.
- 2. Lei da Gravitação Universal.
- 3. Movimento dos corpos celestes, satélites e naves no espaço.
- 4. Campo gravitacional. Significado de g.
- 5. O surgimento do Universo e sua evolução.

Fluidos

- 1. Pressão em líquidos e sua transmissão nesses fluidos.
- 2. Pressão em gases. Pressão atmosférica.
- 3. Empuxo e condições de equilíbrio em fluidos.
- 4. Vazão e continuidade em regimes de fluxo constante.

II Termodinâmica

Propriedades e Processos térmicos.

- 1. Calor, temperatura e equilíbrio térmico.
- 2. Propriedades térmicas dos materiais: calor específico (sensível), dilatação térmica, condutividade térmica, calor latente (mudanças de fase). Processos de transferência de calor.

- 3. Propriedades dos gases ideais.
- 4. Interpretação cinética da temperatura e escala absoluta de temperatura.

Calor e Trabalho

- 1. Conservação da energia: equivalente mecânico do calor, energia interna.
- 2. Máquinas térmicas e seu rendimento.
- 3. Irreversibilidade e limitações em processos de conversão calor/trabalho.

III Ondas, Som e Luz.

Fenômenos ondulatórios

- 1. Ondas e suas características.
- 2. Ondas mecânicas: propagação, superposição e outras características.
- 3. Som: propagação e outras características.
- 4. luz: propagação, trajetória e outras características.
- 5. Reflexão, refração, difração e interferência de ondas.
- 6. luz: natureza eletromagnética, cor, dispersão.

Instrumentos Ópticos

- 1. Imagens obtidas por lentes e espelhos: reflexão e refração.
- 2. Instrumentos óticos simples.

IV Eletromagnetismo

Cargas e Campos Eletrostáticos

- 1. Carga elétrica: quantização e conservação.
- 2. Campo e potencial elétrico.
- 3. Interação entre cargas: força e energia potencial elétrica.
- 4. Eletrização; indução eletrostática.

Corrente Elétrica

- 1. Corrente elétrica: abordagem macroscópica e modelo microscópico.
- 2. Propriedades elétricas dos materiais: condutividade e resistividade; condutores e isolantes.
- 3. Relação entre corrente e diferença de potencial. Circuitos simples.
- 4. Dissipação de energia em resistores. Potência elétrica.

Eletromagnetismo

- 1. Campos magnéticos e ímãs. Campo magnético terrestre.
- 2. Correntes gerando campos magnéticos (fios e bobinas).
- 3. Ação de campos magnéticos: força sobre cargas e correntes.
- 4. Modelo microscópico para ímãs e propriedades magnéticas dos materiais.
- 5. Indução eletromagnética. Princípio de funcionamento de eletroímãs, transformadores e motores. Noção de corrente alternada.
- 6. Fontes de energia elétrica: pilhas, baterias, geradores.

Ondas Eletromagnéticas

- 1. Ondas eletromagnéticas: fontes, características e usos das diversas faixas do espectro eletromagnético.
- 2. Modelo qualitativo para transmissão e recepção de ondas eletromagnéticas.
- 3. Descrição qualitativa do funcionamento de comunicadores (rádios, televisores, telefones).
- 4. Interações, Matéria e Energia.

V Interações, Matéria e Energia.

- 1. Interações fundamentais da natureza: identificação, comparação de intensidades e alcances.
- 2. Estrutura da matéria. Modelo atômico: sua utilização na explicação da interação da luz com diferentes meios. Conceito de fóton. Fontes de luz.
- 3. Estrutura nuclear: constituição dos núcleos, sua estabilidade e vida média. Radioatividade, fissão e fusão. Energia nuclear.
- 4. Riscos, benefícios e procedimentos adequados para o uso de radiações.
- 5. Fontes de energia, seus usos sociais e eventuais impactos ambientais.

QUÍMICA

Orientações gerais

O conhecimento em Química está fundamentado no entendimento de que o estudo da ciência deve retratar sua natureza dinâmica e articulada na dimensão da transversalidade dos saberes que envolvem as Ciências Naturais. Desse modo, espera-se que as provas de Química selecionem candidatos que demonstrem conhecer os conteúdos

básicos de Química de modo abrangente e integrado, de forma a avaliar, principalmente, o seu nível de compreensão dos fenômenos ligados ao seu cotidiano e à interpretação dos mesmos usando modelos científicos.

PROGRAMA

I Transformações Químicas

- 1.1. Evidências e transformações químicas.
 - 1.1.1. Alteração de cor, desprendimento de gás, formação/desaparecimento de sólidos, absorção/liberação de energia.
- 1.2. Interpretando as transformações químicas.
 - 1.2.1. Gases: propriedades físicas: lei dos gases, Equação de Clapeyron; Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases; mistura de gases a pressões parciais; Teoria Cinética dos Gases.
 - 1.2.2. Modelo corpuscular da matéria; Modelo Atômico de Dalton.
 - 1.2.3. Natureza elétrica da matéria: Modelo atômico de Thomson, Rutherford/Bohr/Sommerfeld.
 - 1.2.4. Átomos e sua estrutura eletrônica.
 - 1.2.5. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica.
 - 1.2.6. Elementos químicos e Tabela Periódica: propriedades periódicas.
 - 1.2.7. Reações químicas.
- 1.3. Representando as transformações químicas.
 - 1.3.1. Fórmulas químicas: símbolos, fórmulas mínima, centesimal e molecular.
 - 1.3.2. Equações químicas e balanceamento.
- 1.4. Aspectos quantitativos das transformações químicas.
 - 1.4.1. Lei de Lavoisier e Lei de Proust.
 - 1.4.2. Cálculos estequiométricos: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro.

II Uso de Materiais

- 2.1. Propriedades da matéria.
 - 2.1.1. Gerais e específicas
 - 2.1.2. Estados da matéria e mudanças de estado.
 - 2.1.3. Misturas: tipos e métodos de separação.
 - 2.1.4. Substâncias químicas: classificação e massas moleculares.
 - 2.1.5. Alotropia.
- 2.2. Substâncias metálicas.
 - 2.2.1. Metais: características gerais.
 - 2.2.2. Estudo de alguns metais: ferro, cobre, alumínio (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação).
 - 2.2.3. Ligação metálica.
 - 2.2.4. Ligas metálicas
- 2.3. Substâncias iônicas.
 - 2.3.1. Compostos iônicos: características gerais.
 - 2.3.2. Estudo das principais substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação).
 - 2.3.3. Ligação iônica.
- 2.4. Substâncias moleculares.
 - 2.4.1. Características gerais: fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis.
 - 2.4.2. Propriedades gerais das substâncias moleculares:
 - 2.4.3. Ligações covalentes.
 - 2.4.4. Polaridade das ligações.
 - 2.4.5. Forças intermoleculares: ligação hidrogênio e forças de Van der Waals.
 - 2.4.6. Ligação química e propriedades das substâncias.

III A Água na Natureza

- 3.1. Ligação, estrutura, propriedades físicas e químicas da água; ocorrência e importância na vida animal e vegetal.
- 3.2. Interação da água com outras substâncias.
 - 3.2.1. Soluções aquosas: conceito e classificação.
 - 3.2.2. Solubilidade e concentrações (percentagem, g/L, mol/L).
 - 3.2.3. Propriedades coligativas: aspectos qualitativos.
- 3.3. Estado coloidal.

- 3.3.1. Tipos e propriedades coloidais.
- 3.3.2. Colóides e a vida.
- 3.4. Funções químicas inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos.
 - 3.4.1. Ácidos e bases (conceitos de Arrhenius, Bronsted e Lewis).
 - 3.4.2. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.
 - 3.4.3. Óxidos: propriedades e classificação.
 - 3.4.4. Estudo dos principais ácidos e bases: ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, hidróxido de sódio e hidróxido de amônio.

IV Transformações Químicas: Um Processo Dinâmico

- 4.1. Transformações químicas e velocidade.
 - 4.1.1. Velocidade de reação e teoria das colisões efetivas.
 - 4.1.2. Energia de ativação.
 - 4.1.3. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura, superfície e catalisador.
- 4.2. Transformação química e equilíbrio.
 - 4.2.1. Caracterização do sistema em equilíbrio.
 - 4.2.2. Equilíbrio em sistemas homogêneo e heterogêneo.
 - 4.2.3. Constante de equilíbrio.
 - 4.2.4. Produtos iônicos da água, equilíbrio ácido-base e pH.
 - 4.2.5. Solubilidade dos sais e hidrólise.
 - 4.2.6. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio.
 - 4.2.7. Princípio de Le Chatelier.
- 4.3. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

V Transformações Químicas e Energia

- 5.1. Transformações químicas e energia.
 - 5.1.1. Calor de reação: reação exotérmica e endotérmica.
 - 5.1.2. Entalpia.
 - 5.1.3. Equações termoquímicas.
 - 5.1.4. Lei de Hess.
 - 5.1.5. Tipos de entalpia de reação.
- 5.2. Transformações químicas e energia elétrica.
 - 5.2.1. Reações de oxirredução e números de oxidação.
 - 5.2.2. Potenciais-padrão de redução.
 - 5.2.3. Transformação química e produção de energia elétrica: pilhas e células de combustível.
 - 5.2.4. Transformação química e consumo de energia elétrica: eletrólise de soluções aquosas e de compostos fundidos.
 - 5.2.5. Leis de Faraday.
- 5.3. Transformações nucleares.
 - 5.3.1. Conceitos fundamentais da radioatividade.
 - 5.3.2. Reações nucleares:
 - 5.3.3. Desintegração radioativa, radioisótopos e meia-vida.
- 5.4. Energias químicas no cotidiano.

VI Estudo dos Compostos de Carbono

- 6.1. As características gerais dos compostos orgânicos. Fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis.
 - 6.1.1. Elementos químicos constituintes, ligações, temperaturas de fusão e de ebulição, combustão, solubilidade, isomeria.
- 6.2. Principais funções orgânicas.
 - 6.2.1. Radicais funcionais.
- 6.3. Hidrocarbonetos.
- 6.3.1. Generalidades: métodos de obtenção, estruturas, propriedades e reatividade.
- 6.3.2. Estudo do metano, etileno, acetileno, tolueno e benzeno.
- 6.3.3. Petróleo: origem, composição e derivados.
- 6.4. Compostos orgânicos oxigenados: álcoois, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e ésteres.
 - 6.4.1. Generalidades: métodos de obtenção, estruturas, propriedades e reatividade.
 - 6.4.2. Estudo do álcool metílico e etílico, éter dietílico, formol, acetona, ácido acético, fenol.

- 6.4.3. Fermentação.
- 6.4.4. Destilação da madeira e da hulha.
- 6.5. Compostos orgânicos nitrogenados: aminas, amidas e aminoácidos.
 - 6.5.1. Generalidades: métodos de obtenção, estruturas, propriedades e reatividade.
 - 6.5.2. Estudo de anilina, uréia e principais aminoácidos.
- 6.6. Compostos orgânicos halogenados.
 - 6.6.1. Generalidades: métodos de obtenção, estruturas, propriedades e reatividade.
- 6.7. Macromoléculas naturais e sintéticas.
 - 6.7.1. Noções de monômeros e polímeros.
 - 6.7.2. Glicídios: amido, glicogênio, celulose.
 - 6.7.3. Triglicerídios: óleos e gorduras.
 - 6.7.4. Proteínas e enzimas.
 - 6.7.5. Borracha natural e sintéticas.
 - 6.7.6. Polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon.
- 6.8. Compostos orgânicos no cotidiano: petróleo, química da limpeza (sabão e detergentes), química dos alimentos, química e saúde.